DECLARAÇÃO DE ÁREA DE BEM DE USO COMUM DO POVO

Declaro para os devidos fins, para os efeitos da lei, que a área de intervenção do objeto do **Proposta n° 040820/2025 "Construção de Unidades Habitacionais no Município de Mucajaí/RR",** no Monte Sinai localizado no município de Mucajaí/RR, que a área é bem de uso comum do povo**,** pertencente ao ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973."

Mucajaí/RR, 16 de fevereiro de 2026.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR
CNPJ n°. 04.056.198/0001-86